



**Seleção de Bolsista Técnico II (AT-NS)**  
**(Convênio 154/2023 Fundação Araucária/UNILA)**  
**“NAPI Biodiversidade: Serviços Ecossistêmicos”**

### 1. OBJETIVO DO EDITAL

Seleção de um(a) bolsista de Apoio Técnico II (AT NS - Fundação Araucária) para atuar no projeto “NAPI BIODIVERSIDADE: SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS”, em atividade relacionada à Meta 1 – “Avaliação de serviços ecossistêmicos associados à polinização com vistas no incremento da produção agrícola, da meliponicultura e da apicultura paranaenses: **Inventário de abelhas no Parque Nacional do Iguaçu**”, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em Foz do Iguaçu, PR.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Modalidade da bolsa: Apoio Técnico II (AT NS)

Valor da bolsa: R\$ 2.500,00 mensais

Bolsa da Fundação Araucária

Duração: sete (7) meses (considerando previsão de contratação em janeiro de 2026 e término do projeto em 31/07/2026)

Início provável do vínculo e atividades em meados de janeiro de 2026 (com possibilidade de antecipação, a depender da tramitação do processo junto à Fundação Araucária)

O projeto será desenvolvido no âmbito do projeto “NAPI Biodiversidade: Serviços Ecossistêmicos”, que tem como objetivo desenvolver estudos e projetos de tecnologia e inovação visando à transformação digital de dados para aplicações na conservação da Biodiversidade no Estado do Paraná. O trabalho do bolsista selecionado será vinculado à Meta 1 do NAPI, na qual são propostas atividades de interação com a sociedade, entre pesquisadores dos NAPI Biodiversidade, e com outras redes de pesquisa para a divulgação do conhecimento e valorização da biodiversidade do Paraná. **O bolsista será responsável pela realização de Inventário de abelhas no Parque Nacional do Iguaçu**, contribuindo para “atender demandas do Estado que envolvam a prospecção, conservação e uso sustentável da biodiversidade, e a manutenção dos serviços ecossistêmicos.”

### 3. HABILIDADES ESPERADAS DA(O) BOLSISTA

- 3.1. Experiência comprovada em trabalho de campo com amostragem de insetos, preferencialmente abelhas;
- 3.2. Experiência comprovada na conservação de insetos a seco, preferencialmente Hymenoptera;
- 3.3. Experiência comprovada na identificação de insetos, preferencialmente abelhas;

- 3.4. Experiência na execução de projeto de pesquisa;
- 3.5. Experiência em redação de relatório de projeto de pesquisa (dissertação/tese ou projeto em que foi responsável);
- 3.6. Aptidão para trabalho em equipe.

#### **4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

- 4.1. Realizar amostragem da fauna de abelhas em visita às flores em uma área restrita do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), durante vigência da bolsa, com intervalos quinzenais, no mínimo, com utilização de rede entomológica, envolvendo ainda o registro das plantas visitadas;
- 4.2. Organizar a coleção entomológica resultante das amostragens, incluindo montagem em alfinete, etiquetagem dos indivíduos (com dados de coleta e plantas visitadas) e devido tombamento em banco de dados;
- 4.3. Organizar coleção de exsicatas de plantas visitadas e entrega no Herbário Evaldo Buttura, UNILA, além de criar banco de dados para as plantas visitadas pelas abelhas;
- 4.4. Triar material entomológico coletado ao menor, em nível de morfoespécie, colaborando na identificação taxonômica das abelhas coletadas;
- 4.5. Entregar relatórios semestral e final, bem como eventuais relatórios que se tornem pertinentes;
- 4.6. Colaborar em atividades de extensão do projeto.

#### **5. REQUISITOS DO BOLSISTA**

- 5.1. Ser graduada(o) em Ciências Biológicas ou área correlata, quando do início da vigência da bolsa;
- 5.2. Experiência comprovada em Entomologia, envolvendo participação em inventário e estudo de diversidade taxonômica de insetos, preferencialmente abelhas;
- 5.3. Dedicar-se 40h semanais às atividades do projeto;
- 5.4. Dedicar-se às atividades programadas para o projeto de inventário;
- 5.5. Não acumular a presente bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento;
- 5.6. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- 5.7. Não se enquadrar em qualquer critério que impeça de receber a bolsa, nos termos das normativas vigentes;
- 5.8. Não estar inadimplente com a Fundação Araucária.

#### **6. INSCRIÇÃO DA(O) CANDIDATA(O) À BOLSA**

As(os) interessadas(os) devem encaminhar e-mail para o Prof. Luiz Roberto Ribeiro Faria Jr. ([luiz.faria@unila.edu.br](mailto:luiz.faria@unila.edu.br)), com as informações/anexos previstos nos itens 6.1 a 6.4 do presente edital, em mensagem com assunto “Inscrição para Bolsista Técnico II, NAPI FA/UNILA, Levantamento de Abelhas”.

**Prazo de envio da inscrição e documentos:** até 31 de dezembro de 2025 (23:59 h)

Não serão aceitas inscrições realizadas de qualquer outra forma e/ou fora do prazo.

6.1. Na mensagem, o(a) candidato(a) deverá informar nome completo, RG (com local, órgão e

data de expedição), CPF, endereço, telefone de contato, e-mail;

6.2. A(o) candidata(o) deverá ainda declarar que conhecimento de que as atividades são PRESENCIAIS, exigindo presença constante em Foz do Iguaçu/PR, conforme critério dos docentes responsáveis, durante a vigência da bolsa;

6.3. No corpo do e-mail, a(o) candidata(o) deverá relatar como seu perfil, conhecimentos e habilidades, enquanto graduado e/ou pós-graduado, se enquadram nas atividades desenvolvidas previstas no item 4 (acima), considerando a bolsa pleiteada. Adicionalmente deverá estar explícita sua concordância com a dedicação aos objetivos e metas do projeto, bem como sua disponibilidade em relação à carga horária de trabalho semanal (40 h);

6.4. O Curriculum Lattes atualizado (em formato PDF), anexado ao e-mail de inscrição. Documentos comprobatórios poderão ser solicitados, conforme necessidade.

## 7. FASES DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo consiste na análise do Currículo Lattes e relato da experiência do candidato, além de entrevista, ambos de caráter eliminatório e classificatório;

7.2. Como critério de desempate, caso necessário, serão consideradas as características desejáveis apresentadas e comprovadas pelo(a) candidato(a), descritas no item 3;

7.3. A análise dos documentos e a entrevista serão realizadas pelos pesquisadores responsáveis pela execução da meta;

7.4. Os horários e dias das entrevistas dos(as) candidatos(as) serão informados aos(as) candidatos(as) inscritos(as) no endereço de e-mail utilizado para inscrição;

7.5. O resultado do processo seletivo será divulgado aos candidatos via mensagem para os endereços de e-mail utilizados na inscrição;

7.6. Os pesquisadores responsáveis reservam-se ao direito de alterar ou prorrogar prazos ou datas conforme necessidade, tendo o compromisso de informar os(as) inscritos(as) via e-mail.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Para análise do Currículo Lattes, serão considerados os itens e pontuação indicada na tabela do Anexo 1;

8.2. Serão convocadas(os) para entrevista, via e-mail, **apenas as(os) três primeiras(os) candidatas(os) classificadas(os) de acordo com a análise do currículo**, que também atenderem aos requisitos básicos indicados no item 3, 4 e 5.

8.3. Para o relato da experiência prévia e adequação do seu perfil profissional para as atividades a serem desenvolvidas serão consideradas as exigências do perfil do candidato descritas no item 3, sendo levadas em conta as informações apresentadas no email de inscrição (item 6.2) e a entrevista on line;

8.4. A classificação final será dada considerando pesos iguais para o currículo e o “relato da experiência prévia e adequação do seu perfil profissional”, conforme email e entrevista. A nota máxima do Currículo será dez, de modo que no caso de candidatas(os) que tiverem atingido essa nota em poucos itens, não precisarão ser avaliados outros itens). A nota para o “relato da experiência prévia e adequação do seu perfil profissional para as atividades a serem desenvolvidas” de acordo com e-mail de inscrição e entrevista receberão nota de zero a dez;

- 8.5. É obrigatória a participação em todas as etapas do processo seletivo (a não participação implicará na eliminação do(a) candidato(a));
- 8.6. Caso algum candidato queira contestar o resultado, poderá solicitar uma reavaliação dos itens analisados (currículo e “relato da experiência prévia e adequação do seu perfil profissional”), até dois dias após a divulgação do resultado, em mensagem para o e-mail indicado para inscrição (luiz.faria@unila.edu.br);
- 8.7. A reanálise do resultado não poderá ser contestada;
- 8.8. Sendo verificada falsidade ou má conduta no processo seletivo, a(o) candidata(o) será desclassificado.

## Anexo 1

### TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

<b>ATIVIDADES</b> (as referentes à diversidade de insetos, Hymenoptera ou de abelhas incluirão inventários de faunas locais ou estudos taxonómicos de grupos selecionados)	<b>Valor</b>	<b>No. Itens</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>1-Formação acadêmica na área de diversidade de insetos</b> (será pontuado 1,5x se monografia, dissertação e/ou tese com tema envolvendo Hymenoptera, e o dobro se envolver diversidade de abelhas)			
Curso de Especialização com monografia (até dois cursos de especialização)	1,0		
Mestrado	2,0		
Doutorado	3,0		
<b>2- Formação Complementar</b> (na área de Entomologia ou área afim, pontuando 1,5x se envolver Hymenoptera e o dobro se for na área de diversidade de abelhas)			
Curso de Extensão (cursos/minicursos) (até dois cursos ou minicursos)	0,5		
Iniciação científica com bolsa (contagem por projeto executado)	0,5		
Iniciação científica sem bolsa (contagem por projeto executado)	0,5		
<b>3-Atividades profissionais</b>			
Participação em projeto de pesquisa e/ou inventário de insetos (por projeto, até um máximo de dois; pontuando 1,5x se envolver Hymenoptera e o dobro se for na área de diversidade de abelhas)	0,5		
<b>6-Produção Intelectual na área de Entomologia</b> (1,5x se envolver Hymenoptera e o dobro se for na área de diversidade de abelhas)			
Artigo científico publicado (periódicos indexados)	1,0		
Capítulo de livro – com corpo editorial (até 2 capítulos de livro)	1,0		
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (até 2 trabalhos completos)	0,3		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos locais/regionais (até dois resumos expandidos)	0,2		
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (até cinco resumos simples)	0,2		



Trabalhos apresentados em eventos científicos (oral e painel) (até cinco trabalhos apresentados)	0,2		
<b>Total (pontuação máxima a ser considerada: 10)</b>	-	-	